

**PARECER DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO
DE 2020 DO CMAE**

PARECER Nº 01, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

PARECER REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO 2020, CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CMAE, do Município de Calmon. No exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 056/2001, após examinarem a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, os documentos examinados estão de acordo com a lei atingindo todas as suas obrigações exigidas e, utilizando de um valor R\$52.402,45 de recursos próprios, sendo que o Município não está recebendo os recursos destinados a alimentação Escolar. Esse valor aplicado é referente aos dias que os alunos tiveram aulas presenciais (período entre 06 de fevereiro a 18 de março de 2020). Os testes de aceitabilidade assim como as visitas nas escolas do referido ano não foram realizados em razão da pandemia, pois começou logo no início do ano letivo. Somente foram feitas reuniões com os membros do CAE. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar em Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2021, decidiu pela aprovação do presente parecer, mas irá em busca da regularização dos recursos. Devendo ser submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Calmon, 16 de fevereiro de 2021.

Marli Kercher
Marli Kercher CPF 024.478.019-63
Presidente do Conselho CMAE

Ana Paulolama Gonçalves
Ana Paula P. Gonçalves CPF 064.027.449-80
Vice-Presidente do Conselho CMAE

Ivonete RA Carneiro
Ivonete Ribeiro Alves 014.820.589-52
Membro do Conselho CMAE

Silvane de Souza

Silvane de Souza CPF 031.856.599-45

Membro do Conselho CMAE

Ana Lucia Santos da Silva

Ana Lucia Santos da Silva CPF 673.371.309-91

Membro do Conselho CMAE

Antoninho P da Silva

Antoninho Pinto da Silva CPF 025.324.269-00

Membro do Conselho CMAE

Luciane Ap Franque Oliveira

Luciane Ap Franque Oliveira CPF 079.266.469-89

Membro do Conselho CMAE

ATA Nº 79

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, os membros do conselho de alimentação escolar, juntamente com Marcelo Giombelli, da assessoria, João Mário Partika do Controle Interno, a Secretária de Educação, Arcida Angelina Godoi, a nutricionista Melany Thaise Schena, Elizia Maria Kulczyk, da secretaria de educação, Ivan Paim, diretor da Escola Margarida Maria Alves e Erodith dos Passos Rodrigues, reuniram-se no centro de eventos Leonel Brizola para a prestação de contas da Alimentação Escolar. Marcelo abriu a reunião destacando a importância dos conselhos municipais em especial o do CAE. Mario leu um documento onde o Tribunal de Contas recomenda que conste nos pareceres informações que os fundamentem, em especial sobre o volume de recursos aplicados, as principais ações executadas ou não realizadas, os problemas detectados, assim como as boas práticas implementadas nas respectivas áreas de atuação de cada conselho. Pediu a participação ativa do CAE na fiscalização da alimentação escolar. Marcelo falou que o município não está recebendo o recurso do PNAE, pois no passado não foi feito a prestação correta de contas. O conselho optou por aprovar a prestação de contas, mas irá em busca da regularização do recurso. Foi apresentado os empenhos totalizando R\$52.402,45 gastos com alimentação escolar no ano de dois mil e vinte. Marli, presidente do conselho falou que o conselho estará mais ativo, principalmente por causa da pandemia. Arcida comentou que existem algumas adaptações que devem ser feitas nas cozinhas das escolas, e que tudo está sendo providenciado, aguardando os procedimentos legais. Marli comentou que os horários do lanche serão modificados para dar tempo para todos os alunos se alimentarem com calma e os funcionários poderem higienizar os móveis e utensílios adequadamente. Marli também comentou das mesas para o refeitório que foram doadas pela empresa AFRAME que vieram em boa hora, e serão para a Escola João Carneiro, Escola Margarida Maria Alves e Escola Erodith dos Passos Rodrigues. A nutricionista comentou que o cardápio da creche será adaptado para atender a nova lei do PNAE que não poderá adicionar açúcar nos alimentos para crianças de 0 a 3 anos de idade. Arcida pediu que não tirasse completamente o açúcar da alimentação escolar dessas crianças, e que era para adaptar aos poucos porque eles não estão acostumados com essa forma de se alimentar. Com relação ao lanche dos funcionários, Arcida pediu para evitar frituras no âmbito escolar por questão de saúde, para evitar doenças crônicas não transmissíveis. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião. Essa ata segue assinada por mim e demais participantes. Marli Kercher, Marcia Raizer, Osélia da Silva Rodrigues Teixeira, Jonete K.A. Garmen, Ivan Paim, Silvana da Silva, Arcida Angelina Godoi, Elizia Maria Kulczyk, Miriany Lima Iduna, Dine Paulo dos Passos Gonçalves, Ana Lucia Santos da Silva, Patrícia de Souza.



Prefeitura de
CALMON
Capital da Hospitalidade

Confere com o original

24/02/2023

Elizia Maria Kulczyk.
Responsável